

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1101 de 9 de Setembro de 2024
DATA: 09/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

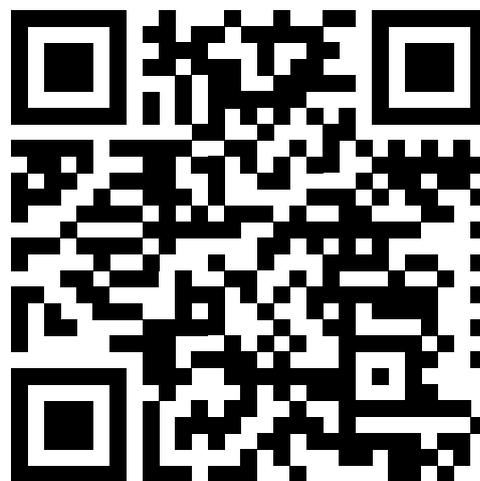
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 09/09/2024
IP com n°: 192.168.3.152
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2182

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 09/09/2024 16:32:06 - IP com n°: 192.168.3.152 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2182

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ CONCEDER: 114/2024 - PORTARIA Nº 114/2024.

✦ CONCEDER: 263/2024 - PORTARIA Nº 263/2024.

✦ CONCEDER: 264/2024 - PORTARIA Nº 264/2024.

✦ CONCEDER: 265/2024 - PORTARIA Nº 265/2024.

✦ CONCEDER: 266/2024 - PORTARIA Nº 266/2024.

✦ CONCEDER: 267/2024 - PORTARIA Nº 267/2024.

LICITAÇÕES

✦ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 029/2024 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

✦ TERMO DE RATIFICAÇÃO: 033/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

✦ EXTRATOS DE CONTRATOS: 20240623/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 114/2024****PORTARIA Nº 114/2024.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao senhor PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, Secretário de Planejamento, portador do CPF nº XXX.049.993-XX e RG nº XXX2851XXX, o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), equivalentes a 2 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis/MA, durante o período de 09 e 10 de setembro de 2024, onde o mesmo irá tratar de assuntos de interesse do município junto ao SEBRAE/MA e IMESC.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: **04 122 0002 2.011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL**, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso **1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº001/2021 - GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 263/2024****PORTARIA Nº 263/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF nº 630.512.143.53 e RG nº 4351621, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, no dia 04 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Dr Tarquinio Lopes, Localizado na R. São Pantaleão, 02 - Centro,

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 264/2024****PORTARIA Nº 264/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder a Sra. Rosylene Monteiro Guimarães, Motorista, portador do CPF nº 630.512.143.53 e RG nº 4351621, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diárias, para custear despesas de viagem a Caxias -MA, no dia 05 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente ao Hospital Macrorregional, Localizado na BR -316, S/N - Nova Caxias, Caxias - MA,

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 05 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
PORTARIAS - CONCEDER: 265/2024****PORTARIA Nº 265/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Luis Alves Torres, Motorista, portador do CPF nº 304.514.003-30 e RG nº 051469952014-7, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Colinas-MA, no dia 04 de Setembro de 2024, onde o mesmo irá transportar paciente, no Hospital da Criança de Colinas, Localizado a R. Rui Barbosa, 321 - Centro, Colinas - MA.



II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 04 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 266/2024

PORTARIA Nº 266/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Jociel Rodrigues da Silva, Motorista, matrícula nº 14.566-1, portador do CPF nº 057.424.213 -97 e RG nº 035005692008-8, SSP/MA, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis-MA, no dia 05 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente para realização de consultas e exames no Hospital Oncologia do Maranhão Dr Tarquinio Lopes, Localizado na R. São Pantaleão, 2 – Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 05 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - PORTARIAS - CONCEDER: 267/2024

PORTARIA Nº 267/2024.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de

Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Eurípes Carvalho Rodrigues Filho, Motorista, portador do CPF nº 602.069.133 -03 e RG nº 0331215220078, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Colinas-MA, no dia 06 de Setembro de 2024, onde irá transportar paciente, para realização de exames no Hospital da Criança de Colinas, localizado na R. Rui Barbosa, 321 - Centro.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 06 de Setembro de 2024.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 029/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 029/2024, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.851.543/0001-73, sediada na Rua Oito, nº 743, Bairro Parque Alvorada, CEP nº 65.639-000 - Timon/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 148.722,50 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.770.479/0001-70, sediada na Rua da Piçarreira, nº 30, Bairro Fumo Verde, CEP 65.607-760 – Caxias/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 13.367,20 (Treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), e PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.247.960/0001-09, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP nº 64.076-030 – Teresina/PI, vencedora do certame no valor total de R\$ 25.408,00 (Vinte e cinco mil e quatrocentos e oito reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de insumos de laboratório/hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA. Autorizo os fornecimentos com base nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 09 de setembro de 2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Portaria 121/2022-GP.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO:
033/2024**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária Municipal de Saúde de Pedreiras/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, para a **Dispensa de Licitação nº 033/2024 - SMS**, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva do aparelho digitalizador de imagens, marca Fujifilm, modelo FCR PRIMA T2, utilizado no processo de revelação de imagens do aparelho de raio-X do Hospital e Maternidade do Município de Pedreiras - MA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa Promed Manutenção de Equipamentos e Eletroeletrônicos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 22.42.904/0001 -90, pelo valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde - Pedreiras - MA, 05 de setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -
LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS:
20240623/2024**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240623/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008001/2024. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA e a empresa Promed Manutenção de Equipamentos e Eletroeletrônicos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 22.452.904/0001-90, com sede à Avenida Barão de Gurgueia, 2.437, Sala, 01 – Andar 01, Bairro Pio XII - CEP: 64.019-870 – Teresina - Piauí. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva do aparelho digitalizador de imagens, marca Fujifilm, modelo FCR PRIMA T2, utilizado no processo de revelação de imagens do aparelho de raio-X do Hospital e Maternidade do Município de Pedreiras - MA. VIGENCIA: 05/09/2024 a 31/12/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0217 – Fundo Municipal de Saúde: PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0005 2.059 – Gestão do MAC – Assistência Média e Alta Complexidade: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv, de terc. Pessoa jurídica: FONTE: 1500100200 – Receita de Imposto e transf. – Saúde; Recursos Ordinários. MODALIDADE: **Dispensa de Licitação nº033/2024-SMS**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Pedreiras/MA, 05/09/2024. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SMIU

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - IMPP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras - SAAEMP

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SMSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos - SMAP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAPP

